

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 132, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadã  
Honorária de Brasília à  
Senhora Deputada Federal  
Maria de Lourdes Abadia.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Deputada Federal Maria de Lourdes Abadia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1999.